



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – DSS

ATA NÚMERO 05/2012 DE REUNIÃO REALIZADA COM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIOBEIRAS

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2012, por convocação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Eduardo Luiz da Silva às 09h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, estiveram presentes os infra assinados. Tomando a palavra o Vice-Presidente do Conselho de Saúde o Sr. Edinei Brito Araújo, acolhendo os presentes, deu boas vindas a todos e deu continuidade lendo a ata de reunião e solicitou aos presentes se alguém gostaria de acrescentar em assuntos gerais algum item. Foi solicitado pelo Sr. Marlon o acréscimo da Portaria 1340- Cirurgias Eletivas. Não havendo nenhum outro item a acrescentar o Sr. Edinei convidou a Sra. Flávia Nayara – Coordenadora de Saúde Bucal que apresentou a solicitação de credenciamento do Laboratório Prótese Dentária, citando o nº do CNES do Laboratório escolhido e a quantidade definida de próteses a serem produzidas por mês; explicou ainda que Laboratório de Prótese Dentária é anexo ao Centro de Especialidades Odontológicas Nº CNES: 5498899, onde são produzidas uma média de 50 Próteses por mês. A Sra. Flávia citou que de acordo com a RESOLUÇÃO SES Nº 2.940, DE 21/9/2011 que esclarece sobre o recebimento do incentivo mensal estadual que corresponderá a 50% do incentivo Federal, sendo o CEO do nosso município tipo II , o que terá um valor correspondente de R\$ 4.400,00 e a Pactuação das cotas físicas de procedimentos realizados no CEO, utilizando como parâmetro para distribuição das cotas, o percentual da base populacional de cada município envolvido, de acordo com §1º do art. 4º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 407, de 22/11/2007). Sendo assim solicita aprovação deste conselho para pleitear aumento do recurso do CEO e credenciamento do Laboratório de Prótese Dentária. Não havendo nenhum questionamento, fica aprovado por unanimidade a solicitação do Credenciamento do Laboratório de Prótese Dentária – LPD e a pactuação das cotas físicas de procedimentos além do aumento do recurso do CEO em Taiobeiras. Após aprovação o Sr. Edinei passou a palavra para Sra. Daniella para dar o informativo sobre a Capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde, onde o segundo módulo será realizado nos dias 19 e 20 de outubro e convidou a todos os presentes para participarem já que a capacitação foi de grande importância. O Sr. Edinei deu continuidade a reunião convidando o Sr. Marlon que falou sobre a Portaria 1340, onde informou o valor que será realizado por Taiobeiras, no qual estão inclusas as cirurgias dos componente II e III, onde em Taiobeiras foi pactuado com o Hospital Santo Antônio que irá realizar as cirurgias e solicita aprovação do conselho. O Sr. Célio Brito explicou que há uma dificuldade na realização das cirurgias realizadas pelo SUS, por isto, o Estado sabendo desta dificuldade libera recurso para toda Minas Gerais para realização de cirurgias eletivas de maior dificuldade para os municípios, liberando um recurso extra para pactuação, atendendo as demandas reprimidas para cirurgias. Sendo assim solicita aprovação do conselho. Não havendo nenhum impedimento fica aprovado por unanimidade a tabela apresentada pela Fundação Taiobeiras da Portaria 1340 do Ministério da Saúde, onde o valor praticado de acréscimo de 100% da tabela SUS referente as cirurgias executadas por esta instituição. Nada mais havendo para constar eu Daniella de Oliveira Félix Mendes, designada secretária ad hoc da reunião, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada será assinada por todos os presentes. Taiobeiras – MG, em 03 de setembro de 2012.